



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana

Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 154/2024 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00026737/2024.41

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de redutor de velocidade na Avenida das Palmeiras

I. RELATÓRIO

O vereador Luiz Alves solicitou, através do Requerimento nº 139/2024, a implantação de redutor de velocidade na Avenida das Palmeiras, em especial próximo a Escola Municipal Piveni Moraes.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que, após vistoria técnica, constatou-se a existência de 03 redutores de velocidade do tipo lombada na Avenida das Palmeiras, próximos à escola em questão.

III. CONCLUSÃO

O local já apresenta redutor de velocidade.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Gerente de Engenharia de Trânsito**, em 22/03/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 28/03/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3416610** e o código CRC **81489944**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1074/2024 - GAPRE

Maringá, 1º de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 139/2024 (SEI nº 3331273), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida das Palmeiras, nas proximidades do número 945, no Parque das Palmeiras, anexamos o Parecer 154 (SEI nº 3416610) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3524380** e o código CRC **60CB7F05**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026737/2024.41

SEI nº 3524380